



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins que foi elaborada minuta do Plano de Arborização Municipal do município de Buritama, em consonância com as Diretivas definidas pelo Programa Município Verde Azul.

Esta minuta será submetida à análise e aprovação do CONDEMA – Conselho de Defesa do Meio Ambiente Municipal e da equipe do Programa Município Verde Azul de Buritama.

Após esta análise e aprovação será dada redação final ao Projeto de Lei, o qual será apresentado para apreciação e aprovação da Câmara Municipal.

O conteúdo da Lei de Arborização Municipal, devidamente sancionada, deverá ser parte integrante do Plano Diretor Municipal, o qual está sendo revisado.

Buritama, 26 de abril de 2018.

Antônio Luiz Pelegrini

Diretor de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente

Buritama – SP.